

CORRIDA E CAMINHADA OUTUBRO ROSA – 3K

COLÉGIO NITERÓI

Data: 03 de outubro de 2026

Local de largada e chegada: Colégio Niterói – Niterói/RJ

Distância: aproximadamente 3 km

Modalidades: Corrida 3K e Caminhada 3K

1. DO EVENTO

A **Corrida e Caminhada Outubro Rosa – 3K**, promovida pelo Colégio Niterói, é um evento de caráter esportivo, educativo, recreativo, familiar e de conscientização, destinado a incentivar a prática de atividade física, promover a integração entre escola, famílias e comunidade e contribuir para a conscientização relacionada à campanha Outubro Rosa.

O evento terá percurso total aproximado de **3 km**, com largada e chegada no Colégio Niterói, conforme trajeto previamente estabelecido pela organização, observadas as autorizações e determinações dos órgãos públicos competentes.

A organização poderá realizar ajustes no trajeto, horários ou dinâmica do evento sempre que necessários à segurança, à organização ou ao cumprimento de determinação das autoridades competentes.

2. DAS MODALIDADES

O evento será composto pelas seguintes modalidades:

I – Corrida 3K: destinada aos participantes que atendam às condições de idade e participação estabelecidas neste regulamento;

II – Caminhada 3K: modalidade participativa e recreativa, sem caráter competitivo, destinada a adultos, adolescentes e crianças, observadas as condições específicas previstas neste regulamento.

3. DA IDADE PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Corrida 3K

A idade mínima para participação na modalidade **Corrida 3K será de 14 (quatorze) anos**, observadas as normas aplicáveis às corridas de rua.

Participantes menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar mediante autorização expressa de pai, mãe ou responsável legal.

3.2. Caminhada 3K

A Caminhada 3K terá caráter participativo e recreativo.

Crianças e adolescentes menores de 14 (quatorze) anos poderão participar da caminhada desde que estejam **acompanhados durante todo o percurso por pai, mãe ou responsável adulto**.

Por razões de segurança, a organização poderá recomendar que crianças muito pequenas não realizem integralmente o percurso ou interrompam sua participação quando houver sinais de cansaço ou qualquer condição que possa comprometer seu bem-estar.

4. DOS MENORES DE IDADE

A inscrição e participação de pessoa menor de 18 (dezoito) anos dependerão de autorização de seu responsável legal.

O responsável declara estar ciente das características do evento, da distância aproximada do percurso e das condições de participação.

A presença de funcionários, professores, monitores, voluntários ou integrantes da organização **não substitui o acompanhamento do pai, mãe ou responsável adulto**, quando este acompanhamento for exigido pelo presente regulamento.

O adulto responsável deverá permanecer atento às condições físicas e comportamentais da criança ou adolescente durante a participação.

5. DA NATUREZA DO EVENTO

A Corrida e Caminhada Outubro Rosa – 3K possui caráter prioritariamente **participativo, educativo, familiar, esportivo e de conscientização**.

A participação no evento não implica reconhecimento de marca, índice ou resultado esportivo oficial.

Eventuais homenagens, premiações ou reconhecimentos simbólicos serão disciplinados pela organização e não alterarão a natureza prioritariamente participativa do evento.

6. DO PERCURSO

O percurso terá aproximadamente **3 km**, com saída do Colégio Niterói, passagem pelas vias previamente estabelecidas pela organização e retorno ao Colégio.

O participante deverá respeitar:

- a sinalização do percurso;
- as orientações da organização;
- as determinações dos agentes de trânsito e autoridades públicas;
- as áreas destinadas a corredores e caminhantes;
- os pontos de retorno;
- as orientações das equipes de segurança, saúde e apoio.

É vedado abandonar deliberadamente o percurso estabelecido para obter vantagem ou acessar áreas não autorizadas.

A organização poderá modificar o percurso em razão de necessidade operacional, condições climáticas, determinação de autoridade pública ou qualquer questão relacionada à segurança.

7. DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Ao realizar a inscrição, o participante, ou seu responsável legal quando menor de idade, declara estar ciente de que corrida e caminhada envolvem esforço físico.

Cada participante deverá avaliar previamente suas próprias condições de saúde e aptidão para realizar a atividade.

Recomenda-se que pessoas com condições de saúde que possam ser agravadas pela atividade física busquem orientação profissional antes da participação.

Participantes que apresentem mal-estar, tontura, falta de ar anormal, dor no peito, desmaio, fraqueza intensa ou qualquer outro sinal incompatível com a atividade deverão interromper imediatamente sua participação e procurar a equipe de apoio.

A organização e os profissionais responsáveis pelo atendimento poderão recomendar ou determinar a interrupção da participação quando identificarem situação que possa representar risco à saúde ou à segurança.

8. DA SEGURANÇA

Todos os participantes deverão obedecer às orientações da organização, equipe de apoio, profissionais de saúde, agentes públicos e demais responsáveis pela segurança do evento.

O participante deverá permanecer no percurso delimitado.

Pais e responsáveis deverão manter crianças sob sua supervisão direta sempre que exigido por este regulamento.

A organização poderá alterar, interromper, reduzir, adiar ou cancelar total ou parcialmente a atividade caso ocorram situações que possam comprometer a segurança dos participantes.

A preservação da integridade física dos participantes prevalecerá sobre a realização ou continuidade da programação.

9. DA HIDRATAÇÃO

A organização disponibilizará hidratação em pontos considerados adequados ao percurso e/ou na área de chegada.

Recomenda-se que os participantes estejam adequadamente hidratados antes da largada.

Em condições de calor intenso, a organização poderá ampliar os pontos de hidratação, reduzir atividades, alterar horários, modificar o percurso ou adotar outras medidas preventivas.

10. DA LARGADA E DO COMPORTAMENTO NO PERCURSO

A organização poderá estabelecer largadas, horários ou áreas distintas para corredores e caminhantes, visando maior segurança e organização.

Participantes da caminhada deverão, sempre que possível, posicionar-se de maneira a não impedir a passagem dos corredores.

Não serão admitidas atitudes que coloquem outros participantes em risco.

Bicicletas, patins, skates, patinetes e equipamentos semelhantes somente poderão integrar o percurso quando expressamente autorizados pela organização.

A participação com carrinho infantil ou animal deverá observar orientação específica da organização e somente será admitida quando houver condições adequadas de segurança.

11. DAS INSCRIÇÕES, DO VALOR INTEGRAL E DOS LOTES PROMOCIONAIS

O **valor integral e de referência da inscrição** para participação na Corrida e Caminhada Outubro Rosa – 3K é de:

R\$ 200,00 (duzentos reais)

A organização poderá conceder **descontos promocionais por lotes**, durante períodos previamente estabelecidos, permitindo a realização da inscrição por valor inferior ao valor integral.

Os preços praticados nos lotes constituem **valores promocionais temporários concedidos pela organização**, não alterando o valor integral e de referência da inscrição, fixado em R\$ 200,00.

11.1. PRIMEIRO LOTE – até 18 de setembro de 2026

Inscrição sem camisa: R\$ 70,00

Inscrição com camisa: R\$ 105,00

11.2. SEGUNDO LOTE – de 19 a 30 de setembro de 2026

Inscrição sem camisa: R\$ 85,00

Inscrição com camisa: R\$ 120,00

Os valores promocionais serão válidos exclusivamente durante os respectivos períodos ou enquanto houver disponibilidade de vagas e dos itens correspondentes.

A organização poderá encerrar determinado lote antecipadamente caso seja atingido o limite de inscrições estabelecido.

12. DO DESCONTO PARA PESSOA IDOSA

Será assegurado à **pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos** o benefício previsto na legislação aplicável aos eventos esportivos e de lazer, mediante comprovação da idade por documento oficial.

Para efeito de aplicação do benefício, o **valor integral e de referência da inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Sobre esse valor será aplicado o desconto legal de, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)**, resultando em valor de referência de **R\$ 100,00 (cem reais)** para a participação no evento, sem considerar itens opcionais adquiridos separadamente.

12.1. DA EXISTÊNCIA DE LOTES PROMOCIONAIS

Caso, no momento da inscrição, esteja disponível ao público em geral lote promocional cujo preço de participação seja **inferior ao valor resultante da aplicação do desconto legal sobre os R\$ 200,00**, será assegurado à pessoa idosa o **preço mais favorável** disponível.

Dessa forma, a pessoa idosa não será colocada em condição econômica menos vantajosa do que os demais participantes em razão da existência do benefício legal.

Os descontos promocionais e o benefício legal não serão cumulados sobre o mesmo preço, prevalecendo a condição que resultar no **menor valor para o participante**, salvo disposição legal mais favorável.

A organização poderá solicitar documento oficial de identificação para comprovação da idade no momento da inscrição e/ou da retirada do kit.

13. DA CAMISA DO EVENTO

A camisa do evento constitui **item opcional**, podendo ser disponibilizada juntamente com determinadas modalidades promocionais de inscrição.

Nos lotes atualmente divulgados, a diferença entre a inscrição sem camisa e a inscrição com camisa corresponde ao fornecimento do referido item.

A escolha do tamanho deverá ser informada no momento da inscrição.

A indicação do tamanho desejado não representa garantia absoluta de disponibilidade.

A entrega será realizada de acordo com o estoque e tamanhos disponíveis.

Não haverá garantia de troca de tamanho após a entrega.

A indisponibilidade de determinado tamanho não gera, por si só, direito ao cancelamento automático da inscrição, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação aplicável.

14. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente será considerada confirmada após a confirmação do pagamento pela plataforma ou meio disponibilizado pela organização.

A inscrição é pessoal e deverá conter informações verdadeiras e atualizadas do participante.

A organização poderá estabelecer limite máximo de participantes em razão de segurança, logística, capacidade operacional, determinação das autoridades ou disponibilidade de materiais.

15. DO KIT E DA RETIRADA

As informações referentes à composição do kit, datas, horários e local para retirada serão divulgadas pela organização.

Para retirada, poderá ser exigida apresentação de documento oficial de identificação e/ou comprovante da inscrição.

Para participantes beneficiários de desconto legal, poderá ser exigida a apresentação do documento comprobatório correspondente.

No caso de participante menor de idade, a organização poderá exigir documentação ou autorização do responsável legal.

16. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao realizar a inscrição, o participante adulto ou responsável legal pelo menor declara:

- a) ter lido e aceitado este regulamento;
- b) estar ciente da distância e das características do percurso;
- c) estar ciente de que a atividade envolve esforço físico;
- d) comprometer-se a observar as orientações de segurança;
- e) responsabilizar-se pela supervisão da criança ou adolescente quando exigido acompanhamento;
- f) comunicar à organização eventual situação relevante que possa comprometer a participação segura;
- g) respeitar as orientações da organização, das autoridades públicas e das equipes de saúde e segurança;
- h) estar ciente de que atividades físicas realizadas em ambiente externo apresentam riscos inerentes, mesmo quando adotadas medidas preventivas.

Nenhuma disposição deste regulamento deverá ser interpretada como exclusão ou limitação das responsabilidades atribuídas à organização pela legislação aplicável.

17. DA MEDALHA

A organização concederá medalha de participação aos inscritos que concluírem regularmente o evento, observadas as condições previamente divulgadas.

A medalha possui caráter de participação, celebração e lembrança do evento e não representa, por si só, premiação esportiva ou reconhecimento de classificação oficial.

18. DO USO DE IMAGEM

Durante o evento poderão ser realizadas fotografias e gravações para registro institucional, jornalístico e divulgação das atividades relacionadas à Corrida e Caminhada Outubro Rosa – 3K e ao Colégio Niterói.

O tratamento e utilização das imagens observarão a legislação aplicável.

Em relação a crianças e adolescentes, serão observados os direitos de personalidade e as autorizações legalmente cabíveis, com especial atenção à proteção de sua imagem, dignidade e privacidade.

19. DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais fornecidos durante a inscrição serão utilizados para finalidades relacionadas à organização, administração, comunicação, segurança e realização do evento, observada a legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais.

Poderão ser tratados dados necessários para identificação do participante, comunicação sobre o evento, organização dos kits, atendimento, segurança e cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

A organização adotará medidas compatíveis para proteção das informações sob sua responsabilidade.

20. DA DESISTÊNCIA, CANCELAMENTO E REEMBOLSO

As solicitações de desistência, cancelamento ou reembolso observarão a legislação brasileira aplicável, inclusive as normas de proteção e defesa do consumidor quando incidentes.

Quando a contratação da inscrição ocorrer pela internet ou por outro meio ao qual seja aplicável direito legal de arrependimento, serão respeitados os prazos e condições previstos em lei.

Nenhuma disposição deste regulamento será interpretada como renúncia a direito que a legislação assegure ao participante.

No caso de cancelamento definitivo do evento pela organização, serão divulgadas aos inscritos as providências aplicáveis, observados o motivo do cancelamento, as circunstâncias do caso e a legislação vigente.

21. DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Por se tratar de atividade realizada em ambiente externo e em vias públicas, a programação poderá sofrer alterações em decorrência de chuva intensa, calor excessivo, tempestades, ocorrências de trânsito, situações de emergência, determinações das autoridades ou outros acontecimentos que possam comprometer a realização segura do evento.

A organização poderá modificar horários, percurso, dinâmica de largada, reduzir o trajeto ou interromper a atividade quando essas medidas forem necessárias à segurança.

Eventuais consequências relacionadas a adiamento ou cancelamento serão tratadas de acordo com as circunstâncias concretas e com a legislação aplicável.

22. DO RESPEITO E DA CONVIVÊNCIA

Não serão toleradas atitudes agressivas, discriminatórias, ofensivas ou que coloquem participantes, profissionais, voluntários, autoridades ou integrantes do público em situação de risco.

Todos deverão manter comportamento compatível com os princípios de respeito, solidariedade, inclusão e convivência que orientam o evento.

A organização poderá determinar a retirada do percurso de participante cujo comportamento represente risco à segurança ou ao adequado desenvolvimento da atividade, sem prejuízo das providências cabíveis.

23. DAS ALTERAÇÕES OPERACIONAIS

A organização poderá realizar ajustes operacionais no percurso, horários, pontos de hidratação, ordem ou formato de largada, áreas de concentração, retirada dos kits e demais procedimentos quando necessários ao adequado desenvolvimento ou à segurança do evento.

As alterações relevantes serão divulgadas pelos meios oficiais utilizados pela organização, sempre que possível.

24. DA OBSERVÂNCIA ÀS AUTORIDADES

A realização do evento estará condicionada às autorizações, determinações e orientações dos órgãos públicos competentes.

Os participantes deverão cumprir as orientações dos agentes de trânsito, segurança, saúde, organização e demais autoridades presentes no evento.

Em caso de conflito entre disposição operacional deste regulamento e determinação de autoridade pública competente, prevalecerá a determinação da autoridade.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A realização da inscrição implica ciência e aceitação deste regulamento.

Os casos omissos serão analisados pela organização, respeitados os direitos dos participantes, a legislação aplicável e as determinações das autoridades competentes.

A eventual tolerância quanto ao descumprimento de determinada disposição não implicará renúncia às demais regras estabelecidas.

Caso qualquer disposição deste regulamento venha a ser considerada incompatível com norma legal obrigatória, prevalecerá a legislação aplicável, mantendo-se, sempre que possível, as demais disposições.

A organização poderá atualizar este regulamento quando necessário para adequação à legislação, às exigências das autoridades ou às condições operacionais do evento, preservados os direitos já adquiridos pelos participantes.

COLÉGIO NITERÓI

CORRIDA E CAMINHADA OUTUBRO ROSA – 3K

03 de outubro de 2026 – Niterói/RJ

3 km de movimento, conscientização, família e cuidado.